

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2018  
FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA E A  
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ângelo Perilo nº 35, centro, CEP nº 35.590-048, inscrita no CNPJ sob o nº 20.897.302/0001-11, neste ato legalmente representada pela Vereadora Presidente, **Caroline de Carvalho Castro**, portadora do RG nº M 8.840.493, SSP/MG e CPF nº 040.796.416-99.

**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS**, com sede em Belo Horizonte, na Av. Raja Gabaglia nº 385, bairro Cidade Jardim, CEP nº 30.380-103, inscrita no CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01, neste ato representada pelo Presidente da AMM, Sr. **Julvan Rezende Araújo Lacerda**, portador da Cédula de Identidade nº MG - 10.099.894 e inscrito no CPF nº 043.481.356-73.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a permanência da prestação de serviços objeto do Contrato Administrativo nº 03/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:**

Visa o presente Termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 03/2018, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA** e a **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS**, assinado em 19 março de 2018, com vigência original até 19/03/2019, prorrogado pela primeira vez até 19/03/2020, pela segunda vez até 19/03/2021, pela terceira vez até 19/03/2022, por mais 12 (doze) meses, portanto, até 19 de março de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:**

Serão observadas as cláusulas 6ª a 9ª do contrato original, que dizem respeito ao valor, forma de pagamento e reajuste.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO:**

O prazo de duração do presente termo de prorrogação é de 12 (doze) meses, ou seja, de 19/03/2022 a 19/03/2023.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Prorrogação Contratual, em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Lagoa da Prata, 18 de março de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA  
PRATA**  
Caroline de Carvalho Castro  
Presidente

**ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE  
MUNICÍPIOS**  
Julvan Rezende Araújo Lacerda  
Presidente

**Testemunhas:**

1 - \_\_\_\_\_

**CPF:**

2 - \_\_\_\_\_

**CPF:**